ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja realizada a **reforma do alambrado e do vestiário** do campo de futebol do **Distrito de Boa Família**, visando proporcionar maior segurança e conforto aos usuários do espaço.

O campo de futebol do Distrito de Boa Família é um importante local de lazer e prática esportiva para a comunidade, especialmente para os jovens da localidade. No entanto, o estado de conservação do alambrado e dos vestiários tem se deteriorado ao longo dos anos, comprometendo a segurança dos praticantes e a funcionalidade do espaço.

O alambrado, que serve tanto para delimitar o campo quanto para proteger o público e os jogadores, encontra-se enferrujado e em várias áreas danificado, colocando em risco a integridade física dos participantes. Já os vestiários, essenciais para a troca e preparação dos atletas, estão em condições precárias, sem oferecer o mínimo de conforto e higiene necessários para a utilização do espaço de forma adequada.

A reforma do alambrado e dos vestiários proporcionará maior segurança aos jogadores e espectadores, além de garantir que os moradores e atletas do Distrito de Boa Família possam utilizar o campo com a dignidade e respeito que merecem. Essa obra contribuirá para o incentivo à prática de esportes, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo se sensibilize e realize os reparos necessários, garantindo a continuidade do uso do campo de futebol e a manutenção do espaço como uma importante área de convivência e lazer.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2025